



**UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES**

## DIPLOMAS RELEVANTES

PUBLICADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA



GABINETE JURÍDICO

DE 15 A 19 DE DEZEMBRO | 2025

### [PORTARIA N.º 445/2025/1](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Procede à primeira alteração da [Portaria n.º 66/2011](#), de 4 de fevereiro, que define os procedimentos, os elementos e os meios de prova necessários à inscrição, ao enquadramento e ao cumprimento da obrigação contributiva previstos no [Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011](#), de 3 de janeiro, na sua redação atual.

## PORTARIAS DE EXTENSÃO

### [PORTARIA N.º 451/2025/1](#)

#### **Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Portaria de extensão do acordo coletivo entre a Cooperativa Agropecuária da Beira Central, CRL, e outras e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins — SETAAB e outro.

## JURISPRUDÊNCIA

### ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA N.º 16/2025

#### **Supremo Tribunal de Justiça**

«Ao prazo de 20 dias para apresentação do recurso de impugnação judicial da decisão da autoridade administrativa que aplica uma coima, previsto no artigo 59.º, n.º 3, do [Decreto-Lei n.º 433/82](#), de 27 de outubro, não é aplicável o disposto no artigo 279.º, al. e), do Código Civil, pelo que, quando ocorra em férias judiciais, o termo desse prazo não se transfere para o primeiro dia útil subsequente».